



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Lavras da Mangabeira – Ceará, 10 de Março de 2020

Resolução Nº 002/2020

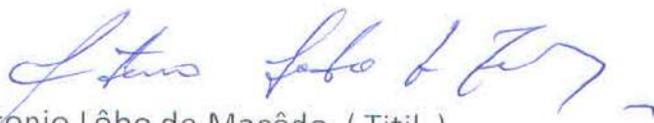
Declara de Utilidade Pública a Associação Lar Mãe do Belo Amor de Lavras da Mangabeira-CE

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, aprovou o Projeto, e eu, sanciono a Resolução:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Lar Mãe do Belo Amor de Lavras da Mangabeira

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Março de 2020


Antonio Lôbo de Macêdo (Titil)
Presidente